

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ANTONIA FERNANDES DE FREITAS
TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Antonia Fernandes de Freitas, através do Comitê Executivo Antonia Fernandes de Freitas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Antonia Fernandes de Freitas.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários), Contratação de serviços de refrigeração, Manutenção de um fogão industrial de 6 bocas, Contratação de serviços de serralheria, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Antonia Fernandes de Freitas, localizada à Rua Edmundo Pinto, nº 477, Bairro Santa Inês, CEP nº 69.907-725, Município de Rio Branco-AC

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 63.605,32 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos.)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – ITENS DE CAPITAL/PERMANENTE (FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Mini Projector Portátil 4k Android Ultra Hd Smart Wifi Cinema Branco	Und	6
02	Caixa de Som Bluetooth Portátil 100W – Som Potente e Limpo, Conexão USB, Cartão de Memória e Cabo P2	Und	2
03	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs, Dual Inverter Voice +AI Frio, Serpentina de cobre e serpentinas com proteção anticorrosão, Gás refrigerante R32, Tensão: 220V, Eficiência Energética: Classificação A (Procel).	Und	1
04	Ar-Condicionado Split 24000 BTUs, Dual Inverter Voice +AI Frio, Serpentina de cobre e serpentinas com proteção anticorrosão, Gás refrigerante R32, Tensão: 220V, Eficiência Energética: Classificação A (Procel).	Und	4

LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serv. de manutenção de subst. do compressor bifásico 220v por um novo, contatora nova, reposição de gás R-410A/1175g, instalação na sala de aula 3 do ar cond. ELGIN de 24000 btus com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
02	Serv. de manutenção de limpeza com reposição da recarga de gás R-22/420g, substituição do compressor por um novo, do ar condicionado Midea de 9000 btus da sala dos professores com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
03	Serv. de manutenção e subst. do compressor bifásico 220v por um novo, contatora nova, reposição de gás R-410A/1175g, das salas 9, 10 e 11 do ar cond. ELGIN de 24000 btus com material e mão de obra inclusa.	Serviço	3
04	Serv. de manutenção substituição do motor ventilador por um novo, com reposição do gás R-22/1350g, e instalação com 4m de tubulação, do ar cond. MIDEA de 24000 btus na Coord. de Ensin. com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
05	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-410A/750g, do ar condicionado ELGIN de 12000 btus da sala da Diretoria com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
06	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-410A, do ar condicionado SPRIGER de 9000 btus na Coord. Pedagógica com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
07	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-22/2150g, do ar condicionado Eletrolux de 30000 btus na secretaria com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
08	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-22/950g, do ar condicionado MIDEA de 30000 btus na sala dos professores com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
09	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-410A/1060g, do ar condicionado ELGIN de 18000 btus na Coord.Admin. com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
10	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-22/1,10kg, do ar condicionado LG de 24000 btus da sala do AEE com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
11	Serviço de manutenção de limpeza corretiva com recarga de gás R-410A, troca da placa da condensadora e evaporadora, do ar condicionado Eletrolux de 60.000Btus da Biblioteca com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

12	Serv. de manut. de limpeza corretiva com reposição da recarga de gás R-410A/1060g, do ar condicionado ELGIN de 24000 btus nas salas de aulas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e informática , com material e mão de obra inclusa.	Serviço	9
13	Serv. de instalação de ar condicionado de 24000 btus, com material de tubulação, gás R-32 e mão de obra inclusa.	Serviço	6

LOTE III – MANUTENÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção com troca de peças de um fogão industrial de 6 bocas em esmalte, com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1

LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FERRAGENS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de fabricação e inst. de uma grade de proteção em ferro metalon 20x20 medindo 2,25m de Alt. x 1m Larg. para a sala de multimeios com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717 / 001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência, ou seja, de 31 de maio de 2026 até às 17h:00min do dia 03 de junho de 2026. no horário de 7h às 11h ou 13h às 17h. Após esse horário e data supracitados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Antonia Fernandes de Freitas, no dia: 08/06/2026, das 08h às 11h. Após as análises das propostas, as empresas vencedoras serão comunicadas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência. A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

Durabilidade, desempenho, funcionalidade do produto, e conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro. As exequibilidades das propostas também serão avaliadas conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 artigo 59.

O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Os **serviços de construção civil** apresentados deverão seguir rigorosamente as **Normas Regulamentadoras (NRs)** e/ou **Normas Brasileiras (NBRs)** aplicáveis.

Em relação aos **serviços de refrigeração e climatização**, é obrigatório que acompanhem um **Laudo Técnico de Refrigeração (AVAC-R)**. Este laudo deve ser emitido por um **profissional qualificado**, atestando as condições operacionais, de segurança e a conformidade dos sistemas. O cumprimento desta exigência visa garantir a segurança e a saúde dos usuários, além de atender à legislação vigente, como o **Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)**.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

Os itens de capital/permanente deverão ser entregues na Escola Antonia Fernandes de Freitas no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os **serviços** (incluindo manutenção em aparelhos de ar-condicionado, serralheria, instalações) serão executados na estrutura física da Escola Antonia Fernandes de Freitas. O prazo máximo para a execução completa dos serviços é de **12 (doze) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço (os) pelo(a) Contratado(a). O recebimento dos serviços e a conferência das respectivas **Notas Fiscais (NF)** serão realizados por um(a) servidor(a) designado(a) para essa finalidade, em conformidade com o Estatuto do Comitê Executivo. Esta conferência visa comprovar a estrita correspondência entre a especificação dos serviços executados, os produtos fornecidos e o que foi apresentado nas propostas de pesquisa de preços e na Ordem de Serviço. Após a devida conferência da entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento à empresa vencedora poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferência bancária, ou cartão de pagamento.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 8.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 8.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 8.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 8.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 8.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 8.8 Atestado de Capacidade técnica;

RUBIANE BETHÂNIA ASSIS RIBEIRO

Presidente do CoEx